



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano III

Edição nº 125

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL

IGOR HIDALGO
MTB: 46.785/SP

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 67/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, DÁ DENOMINAÇÃO DE “LUZIA AZEVEDO PEREIRA DE MELO” À RUA ONZE (11) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS.
QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 16 de setembro de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 23 de setembro de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

.. me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 7 de outubro de 2019.

CAROLINA DE O. MOURA ELVIS R. M. GARCIA ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 69/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ A DENOMINAÇÃO DE “ABIGANILDA CHRISOSTOMO BELINI” AO POSTO DE SAÚDE, SISTEMA DE RECREIO B, DE FRENTE PARA A RUA ALEXANDRE BASSORA, N. 760, NO LOTEAMENTO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 16 de setembro de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 23 de setembro de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 7 de outubro de 2019.

CAROLINA DE O. MOURA ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 81/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “GILBERTO JAIR COBUS” À RUA SEIS (06) DO JARDIM GLEBA B.
QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

.... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 15 de outubro de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 1º de novembro de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 18 de novembro de 2019.

CAROLINA DE O. MOURA ELVIS R. M. GARCIA ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 82/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ BAGNE DA SILVA” À RUA TRÊS (03) DO JARDIM GLEBA B.
QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano III

Edição nº 125

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2019.

CAROLINA DE O. MOURA ELVIS R. M. GARCIA ANTONIO A. TEIXEIRA

05 – PROJETO DE LEI N. 83/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “OSWALDO BECHIS” À RUA QUATRO (04) DO JARDIM GLEBA B.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2019.

CAROLINA DE O. MOURA ELVIS R. M. GARCIA ANTONIO A. TEIXEIRA

06 – PROJETO DE LEI N. 85/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA, DÁ DENOMINAÇÃO DE “VERCIDES CASTELLANI” À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO JARDIM RECANTO DAS ÁGUAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2019.

CAROLINA DE O. MOURA ELVIS R. M. GARCIA ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2020.

Eliseu de Souza Ferreira

Diretor Geral

Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES E LENITA JANKOVITZ GONÇALVES. (Processo 202/2016).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, inscrita no CNPJ sob n. 01.626.427/0001-62, com sede na Rua Pedro Bassora, n. 77/87, Centro, Nova Odessa, São Paulo, representada por seu Presidente, **VAGNER BARILON**, cédula de identidade RG nº. RG: 20.547.995- SSP/SP e CPF nº 246.299.248-09, **RESOLVE APOSTILAR** o contrato firmado com JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 3.920.162 e do CPF n. 046.506.038-20 e LENITA JANKOVITZ GONÇALVES, brasileira, casada, artista plástica, portadora do RG n. 9.023.876 e do CPF n. 017.102.118-57, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, 640, Centro, nesta cidade e comarca, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o valor mensal do aluguel é de R\$ 12.388,38 (doze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo a quantia anual de R\$ 148.660,56 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – a despesa deste termo de apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária n. 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA QUARTA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2020.

Vagner Barilon - Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 185. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoria: Mesa Diretora

Que altera a redação do artigo 6º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009. **VAGNER BARILON**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 6º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Para as despesas referidas no art. 4º, inciso III, fica fixado o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), destinado a cada passageiro para cobrir despesas com alimentação, por refeição, já incluso o café.

§ 1º. O valor remanescente do limite fixado no *caput* deste artigo não poderá ser utilizado para cobrir gastos com demais alimentações.

§ 2º. É vedada a realização de despesa com bebidas alcoólicas, cigarros, energéticos, balas, chicletes, chocolates, doces em geral, couvert artístico, gorjetas, dentre outros produtos e serviços que atentem contra os princípios da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 3º. É vedada a utilização de adiantamento para a participação em atividades, eventos ou similares que sejam incompatíveis com as atribuições do Poder Legislativo.

§ 4º. Constatadas irregularidades no uso do adiantamento, o agente público é obrigado a restituir integralmente os valores considerados indevidos em até 05 (cinco) dias úteis, por meio de depósito em agência e conta bancária da Câmara Municipal, obtida junto ao Setor de Tesouraria da Casa, ou ainda autorizar por escrito a retenção sobre seus rendimentos em folha de pagamento, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 5º. Além do disposto nos §§ 2º e 3º, o descumprimento desta Resolução ensejará na aplicação de multa de até 100% (cem por cento) do valor utilizado indevidamente, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidades.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral

Audiências Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O vereador AVELINO XAVIER ALVES, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA**, para o próximo dia **27 de fevereiro de 2020, às 8:30 horas**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019, através da assessoria do Chefe do Executivo,

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento